



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**  
Auto de Infração nº 0183\_00805\_2021

Fica o Senhor **DARIO ALBERTO DOMINGUEZ GALINDEZ**, **NOTIFICADA** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (**outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas**), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência da imigrante autuada.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

**Rodrigo Mourão de Azevedo**  
Agente de Polícia Federal  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOURAO DE AZEVEDO**, Agente de Polícia Federal, em 17/12/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143989164&crc=A4D43C16](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143989164&crc=A4D43C16).  
Código verificador: **143989164** e Código CRC: **A4D43C16**.